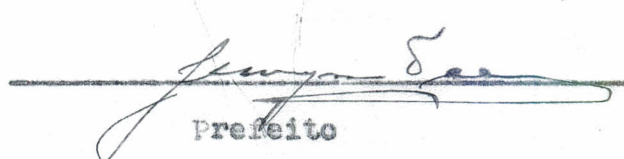


27.

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1942

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, contrata os serviços da senhorinha CIRCE PEZZINI, que exercerá a sua atividade nos trabalhos de organização do fichário de cadastro geral de impostos, com os vencimentos mensais de Rs. 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), a contar de 1º de Março do corrente ano, e pelo tempo que se tornar necessário, correndo a respectiva despesa pela verba "Pessoal Variável", Serviços Extraordinários, Código 8.11.1.-

José Bonifácio, 1º de Abril de 1942.



Prefeito